



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 242/2017

29 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2017 da Justiça Federal do Estado de Sergipe – Centro de Conciliação, acerca da possibilidade de ajuizamento de reclamações pré-processuais em execução de dívida ativa não tributária;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Cicero Marcondes Santos Lima** para participar da reunião na sede do Centro Administrativo, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, 3º andar, no dia 04/09/2017, às 10h, para explicitação dos procedimentos das reclamações pré-processuais, de seus benefícios e de esclarecimento de eventuais dúvidas, momento em que o Centro estará aberto para ouvir sugestões e propostas;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2017.


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária